

# JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 18 de Junho de 2024

Ano 30 - Edição 1608

contato@jornalnoroeste.com

## BELEZA NATURAL

# Ipês roxos colorem a paisagem urbana e marcam o fim do outono

Foto: Alex Fernandes França



Enquanto o inverno se aproxima oficialmente na próxima quinta-feira, dia 20 de junho, a cidade

de Nova Esperança se transforma em um verdadeiro paraíso de cores vibrantes. Os ipês roxos, em

plena floração, dominam a paisagem urbana, proporcionando um espetáculo de rara beleza que en-

canta moradores e visitantes.

**Página 8**

## REGIÃO

### Veículo roubado é recuperado em Presidente Castelo Branco com entorpecentes em seu interior

A Polícia investiga o caso e busca identificar os responsáveis pelo roubo da caminhonete e pelo tráfico de drogas.

Foto: Divulgação



A Polícia Militar de Presidente Castelo Branco recuperou uma caminhonete Chevrolet/S10 roubada, após receber uma denúncia anônima. O veículo, que havia

sido furtado em Paranavaí no dia 5 de abril deste ano, foi encontrado abandonado no Centro da cidade.

**PÁG. 3**

## TRAVESSIAS

### Parte 1 – Roberto Gómez Bolaños (“Chaves”), vida e obra

PÁG. 3

## ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

### O direito das pessoas com autismo: garantias e desafios

PÁG. 2

## LEIA MAIS - DICAS DE ROBERTH

### Eu sei que vou te amar...

PÁG. 8

Com aumento de casos, Saúde alerta para importância da vacinação contra coqueluche

PÁG. 5

Inscrições para concurso da Justiça Eleitoral terminam em 18 de julho

PÁG. 7

## ARTIGO

Eleições 2024: as licitações públicas podem ocorrer normalmente durante o período eleitoral

PÁG. 7

## EXPONDO IDEIAS

Antropoceno e as queimadas no pantanal

PÁG. 2

# TODOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE



#MOSQUITONÃO



Usar repelente

Retirar criadouros do quintal

Limpar calhas e caixas de água

Seja consciente com seu lixo

Manter-se hidratado



PREFEITURA DE FLORAÍ



## Antropoceno e as queimadas no pantanal

Quando proponho este tema para nossa exposição de ideias, tenho certeza de que todos compreendem a dimensão alcançada pelos problemas ambientais: um caráter global, pois coloca-se no sentido coletivo, pois estamos enfrentando uma crise ecológica, mas com consequências sociais, econômicas, políticas, além obviamente de ecológicas, no sentido de preservação da vida em nosso castigado planeta. Com referência a tentativa de se refletir sobre esta questão, muito se afirma que estamos testemunhando em nossa atualidade a transição do período do Holoceno para o Antropoceno. Mas qual é esta noção de An-

tropoceno?

O Antropoceno refere-se a este período que experienciamos, onde as ações humanas estão de modo intenso e destrutivo, subjugando as grandes forças da natureza. Tal subjugação implica em problemas urgentes a serem enfrentados pela sociedade global em geral: a perda da biodiversidade, alterações climáticas; a diminuição de recursos naturais; intensos desmatamentos; desertificação e outros. São problemas que transcendem fronteiras territoriais de países, porém podemos e devemos observar, analisar, refletir e agir quando a ação do Antropoceno ou da interferência das ações humanas sobre o ambiente, trazendo consequências importantes e seus efeitos podem ser sentidos localmente, como no caso de nosso Pantanal, cada vez mais vitimado pelas queimadas provocadas pela ação humana.

Queimadas causando impactos destrutivos para a biodiversidade pantaneira, mas também impactando no sustento das comunidades locais. Deve-se refletir e analisar criticamente, como a ação nociva humana ou antropocêntrica, continua a deteriorar o estado do meio ambiente, aprofundando uma crise ecológica global e local, como experimentamos com as queimadas persistentes e intensas no Pantanal. Esta ação destrutiva e negativa contra o ambiente, traz mais e mais à tona uma perene questão existencial: “Como devemos viver”? Tal questão,

requer uma exploração mais profunda, crítica e diversificada quanto aos paradigmas e valores da nossa sociedade contemporânea antropocêntrica, incluindo as origens de tais valores e quais novos valores, nós podemos aceitar e buscar promover, para cessar por exemplo, as queimadas que destroem nosso Pantanal.

Penso que devemos questionar inclusive e principalmente, os modos dominantes de compreensão e conhecimento sobre o que denominamos de natureza ou meio ambiente, além de nossa relação com ele. Questionar a condição de ambiente enquanto compreendido e manipulado como mero objeto de exploração. Concepção mantida e intensificada pela nossa ação antropocêntrica. Assim talvez possamos nos reeducar e educar as novas gerações, para que compreendam a necessidade de se estabelecer uma relação mais equilibrada e positiva entre humanidade e meio ambiente. Neste sentido, talvez possamos ter a esperança de apagar definitivamente as queimadas no Pantanal e em outros ecossistemas globais.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo  
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo  
Pesquisador do Grupo Bildung/IPPR  
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



## O direito das pessoas com autismo: garantias e desafios

Nos últimos anos, a conscientização sobre o autismo e os direitos das pessoas portadoras do espectro autista têm crescido significativamente. Entretanto, muitos ainda desconhecem as garantias legais existentes e enfrentam desafios diários que poderiam ser mitigados com a correta aplicação da lei.

No Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Lei 13.146/2015) e a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/2012) são marcos legais fundamentais para a proteção e inclusão das pessoas com autismo. Esses diplomas legais asseguram uma série de direitos, incluindo o acesso à educação inclusiva. Todas as crianças e adolescentes com autismo têm direito a uma educação de qualidade em escolas regulares, com adaptações e recursos necessários para o seu desenvolvimento. Isso inclui a presença de profissionais especializados, como mediadores escolares.

Além disso, as pessoas com autismo devem ter acesso a diagnósticos precoces e tratamentos adequados no Sistema Único de Saúde (SUS). A lei prevê a oferta de terapias específicas, como fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, sem custos adicionais. A inclusão no mercado de trabalho é também um direito assegurado, com incentivos para empresas que contratam pessoas com deficiência.

Também é importante mencionar que pessoas com autismo têm direito a benefícios assistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantido pela Lei Orgânica da Assis-

tência Social (LOAS), que assegura um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência de baixa renda.

Apesar das garantias legais, muitos desafios ainda persistem. A falta de informações sobre os direitos e procedimentos para acessá-los é um dos principais obstáculos. Muitas famílias não sabem que têm direito a mediadores escolares ou que podem recorrer à justiça para garantir tratamentos de saúde específicos. Além disso, a infraestrutura e os recursos em muitas escolas e unidades de saúde são insuficientes, o que compromete a efetividade dos direitos assegurados. O preconceito e a falta de capacitação dos profissionais também são barreiras significativas que precisam ser superadas.

Se você ou um ente querido enfrenta dificuldades para acessar os direitos garantidos por lei, não hesite em buscar ajuda. A justiça é um direito de todos, e juntos podemos construir uma sociedade mais justa e inclusiva para as pessoas com autismo.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -  
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

# JBS está com 85 vagas de emprego abertas em Campo Mourão e Santa Fé

Inscrições podem ser feitas presencialmente nas unidades, por WhatsApp ou pelo site da JBS

A JBS, uma das maiores empresas de alimentos do mundo, está com diversas oportunidades de em-

prego em suas unidades da Seara em Campo Mourão e em Santa Fé, no Paraná. São 85 vagas abertas atualmente, sendo 45 em Campo Mourão e 40 em Santa Fé. A maioria das vagas é para operador de produção

e não exige experiência na função.

Entre os benefícios oferecidos pela empresa, estão: prêmio de produção, cesta básica, transporte fretado, seguro de vida, gympass, entre outros. Para participar do

processo de seleção, basta comparecer presencialmente na unidade de interesse, enviar o currículo pelos números de WhatsApp (44) 99112-8584 (Santa Fé) e (44) 99162-5376 (Campo Mourão).

A JBS se consolidou como a maior empregadora do Brasil no último ano, com 155 mil colaboradores diretos trabalhando em suas diversas operações no país. No Paraná são 14 mil empregos gerados em 10 cidades, abrangendo 15 fábricas, uma granja, três centros de distribuição, três incubatórios e uma operação da TRS, transportadora do grupo.  
**Fonte: FSB.**



## Educação dos afetos: como amar uma disciplina?

No último texto desta coluna defendi que, quando se trata de criar hábitos de estudos, precisamos antes considerar a possibilidade de lidar com os nossos afetos mais profundos, de mexer com os nossos gostos e compromissos mais internos, enraizados em nosso consciente (e muitas das vezes, em nosso subconsciente!).

Em outras palavras, devemos ir no cerne afetivo de nosso intelecto e ali trabalhar para que sejam direcionados a coisas belas, boas e verdadeiras, como o aprendizado e a formação intelectual pessoal. A importância de se trabalhar as afecções está demonstrada na famosa frase de St. Agostinho: “Meu peso é meu amor. Para onde quer que eu seja levado, é ele quem me leva.”

Ou seja, se os afetos forem “capturados” pela sublimidade dos estudos, é, naturalmente, para os estudos que o amante naturalmente irá, criando para si, sem dificuldades, hábitos facilitadores para alcançar o objeto amado. Agora, existem estratégias para inspirar ou “capturar” nossos amores e desejos e direcioná-los aos estudos? Sim, existem, e eu quero abordar apenas duas neste breve texto.

A primeira estratégia é a que chamo de contemplativa.

Tempos atrás li o livro “Ever After” (2017), escrito pelo Dr. Stephen Turley (PhD pela Universidade de Durham, professor de teologia, grego e belas artes). No capítulo 5, Turley fala sobre o “segredo para gerar um aluno que ame sua disciplina”. Título curioso! O que me chamou mais atenção foi como Turley argumenta sobre a

possibilidade de ensinarmos os nossos alunos a amarem uma determinada disciplina por meio de contemplação mediada.

Essa contemplação mediada não é uma simples leitura artística da realidade, mas é ensinar os alunos a verem - na prática - suas próprias vidas e sociedade ao redor pela ótica (daí o termo “mediada”) de cada matéria, a fim de que a própria matéria não seja um eco distante do dia a dia ou algo isolado que mantemos contato apenas na sala de aula, mas sim uma descrição/explicação maravilhosa das estruturas que possibilitam o funcionamento de sua própria existência e da sociedade!

Seria como ensinar aos meus alunos de história que o tempo não é um conceito puramente abstrato que se aprende em livros didáticos e se explica numa prova escrita; é mais! Não é somente uma realidade existente somente na vida dos antigos povos; é mais! O tempo é uma das dimensões na qual todos nós estamos inseridos; é através do tempo e condicionados por ele que existimos, vivemos e construímos nosso legado individual, peça por peça.

Turley argumenta que, ensinando os alunos a desenvolverem a habilidade de contemplar a realidade mediada pelas lentes disciplinares, os livros didáticos, o quadro do professor e a própria matéria tomam vida, provam sua relevância e cativam os amores dos alunos.

A segunda estratégia eu chamo de adorno curricular.

Há alunos que amam certas práticas que não fazem parte de um currículo escolar padrão. Eles amam coisas que estão fora da escola e, por isso, se interessam pouco pelo que há do lado de dentro. No entanto, ao invés de forçá-los a se adequarem às exigências curriculares (nada interessante a eles), podemos usar uma estratégia: podemos adornar essas práticas que estão fora do currículo com os conteúdos curriculares, a fim de atraí-los para essas disciplinas regulares da escola.

Por exemplo: imagine um aluno que ama a prática de prova de laço ou de hipismo. Tais práticas não são contempladas em currículos escolares. O que fazer? A estratégia do adorno curricular nos diz que, para que esse aluno se engaje nos estudos, basta que sejamos capazes de mostrar a ele a relação fundamental entre as

disciplinas regulares e as provas de laço ou de hipismo.

Podemos falar sobre a biologia dos cavalos, sobre a química da alimentação equina, sobre a física na tração animal, sobre a matemática presente no tempo das provas e na pontuação, sobre a história desses esportes, sobre a relação entre a economia e a sociologia de uma região com a demanda por essas práticas, e não para por aí. Na verdade, um imenso mundo de relações não imaginadas entre a grande paixão do jovem e as disciplinas que são ensinadas diariamente na escola se desvela ao aluno, e ele percebe que está, na verdade, de frente com descrições (ainda que parciais) daquilo que ele tanto ama!

A estratégia chama-se adorno porque se parece com a estratégia de um vendedor de joias que, por muitas vezes, tentou convencer seu amigo (que amava obstinadamente a sua mulher) a comprar um lindo colar de pérolas para ela. O seu amigo, sempre parcimonioso, rejeitava toda tentativa de venda. Até que o vendedor teve uma ideia brilhante.

Ele marcou um jantar em sua casa, e pediu para que o amigo levasse a sua mulher. Enquanto jantavam, e o amigo falava o quão apaixonado estava por sua esposa, o vendedor se levantou, pegou sua maleta, tirou o colar, e o colocou no pescoço da mulher amada. Quando viu aquele adorno abrilhantando ainda mais a beleza de sua esposa, ficou encantado com o colar e decidiu comprar.

Isso nos ensina a importante lição do adorno: se você adorna o objeto amado, o adorno também será amado. Ou seja: ensine como aquelas coisas que seus alunos amam (esportes, games, etc.) estão profundamente relacionados com as disciplinas curriculares, e as disciplinas também serão amadas.

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História das Religiões do Ocidente e História das Interações entre Religião e Ciência no curso de Filosofia e Ciência da Religião do Centro Universitário São Camilo (SP), e as disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Sagrado Coração de Jesus e Colégio Platão. É resenhista, divulgador científico, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

## EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

## JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME

CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR

Tel.: (44) 3252-3908

(44) 98455-3121

E-mail: contato@jornalnoroste.com

www.jornalnoroste.com

### CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florá, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

\* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

### PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman  
(Jornal Noroeste)

### IMPRESSÃO

Grafinorte S/A  
CNPJ: 03.758.336/0001-06



Faça o download da edição completa no site [jornalnoroste.com](http://jornalnoroste.com)

O Jornal Noroeste tem circulação bimestral no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

### FILIADO A

ACINE  
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI  
PARANÁ

adjoribr  
JORNAL DO INTERIOR

abra  
legal

SEGURANÇA PÚBLICA

# Caminhonete roubada é recuperada em Presidente Castelo Branco com tablete de maconha no interior

A Polícia investiga o caso e busca identificar os responsáveis pelo roubo da caminhonete e pela droga.

Alex Fernandes França alexnoroste@hotmail.com

Foto: Divulgação



No interior da caminhonete, os policiais encontraram um tablete de maconha. Diante dos fatos, a caminhonete e a droga foram apreendidas e encaminhadas para a Delegacia de Polícia para os procedimentos cabíveis

prosseguirá para identificar pelo transporte da droga. os responsáveis pelo roubo e

POLICIAL

# Homem é vítima de assalto e agressão brutal em cidade da região

Apesar dos ferimentos, a vítima conseguiu chegar em casa e só procurou atendimento médico no domingo pela manhã. O homem foi para o Hospital Municipal de Guairaçá, onde recebeu atendimento médico.

Foto: Ilustrativa/Arquivo JN



Alex Fernandes França alexnoroste@hotmail.com

No último domingo (16), por volta das 11h30min, a Polícia Militar foi acionada para averiguar um caso de lesão corporal envolvendo um idoso de 63 anos no centro de Guairaçá. A vítima deu entrada no hospital local apresentando ferimentos causados por arma branca.

De acordo com o relato do idoso à equipe policial, ele foi abordado no sábado (15) por cinco indivíduos que o atacaram violentamente com socos e chutes. Durante a agressão, a vítima sofreu um corte na região da cabeça feito com uma faca. Além da violência física, os criminosos roubaram uma quantia em dinheiro.

Apesar da gravidade dos ferimentos, a vítima só procurou

atendimento médico no domingo, dia seguinte ao ataque. Após receber os primeiros socorros no hospital, o idoso relatou o ocorrido aos policiais.

A Polícia Militar informou que, diante dos fatos, foram feitas orientações à vítima e o boletim de ocorrência foi encaminhado para a Polícia Civil, que agora conduzirá as investigações para identificar e capturar os agressores.



## Travessias

FELIPE FIGUEIRA

crônicas de cultura, política e direito no Paraná (UFPR) Campus Paranavaí

### Parte 1 – Roberto Gómez Bolaños (“Chaves”), vida e obra

Um dos artistas que mais admiro é Roberto Mario Gómez y Bolaños, o mexicano criador de personagens como Chaves e Chapolin, os mais conhecidos entre os brasileiros. Ele teve uma extensa carreira, que foi desde trabalhos publicitários a criações de filmes, como “El Chanfle”, e que se estendeu por décadas.

Admito que escrever sobre Bolaños é emocionante, pois estarei diante do criador de um dos personagens que mais me fez e faz rir e que mais nostalgia me traz. Para ser o mais claro e didático possível, iniciarei a sequência de textos, três ao todo, da seguinte maneira:

1ª Parte: uma nota biográfica feita pelo Fórum Chaves, presente no livro “O diário do Chaves”, pois assim o leitor poderá ter um panorama da vida e da obra daquele que é também chamado de Chespirito;

2ª Parte: comentários sobre o livro de memórias “Sem querer querendo”;

3ª Parte: comentários sobre “O diário do Chaves”. Assim, consigo fazer o movimento do geral para o específico.

A partir do segundo texto colocarei imagens tiradas por mim a partir de “Chaves A Exposição”, que ocorreu no Museu de Imagem e Som (MIS), em São Paulo, no ano de 2024, o que permitirá ao leitor, além de encontrar várias informações, ter uma experiência ampliada com um universo tão especial.

#### Biografia de Roberto Gómez Bolaños – Fórum Chaves

Roberto Mario Gómez y Bolaños nasceu em um 21 de fevereiro de 1929, na Cidade do México. Filho da secretária bilingue Elsa Bolaños Cacho e do pintor Francisco Gómez Linares, teve dois irmãos: Francisco (também chamado de Paco), o mais velho, e Horacio, o caçula, que posteriormente faria presença também nas telas ao lado do futuro escritor e comediante.

Em sua infância e adolescência na Colônia del Valle, no Distrito Federal mexicano, aventurou-se no futebol, na equipe Marte, e tentou até o boxe. Enquanto isso, sua mãe Elsa fazia o possível para prover o sustento da família, após a morte prematura de seu marido, vítima de uma vida de excessos, quando Roberto tinha apenas seis anos. O filho do meio decidiu estudar Engenharia, mas entre cálculos e regras, seu pendur era mesmo a escrita, algo que já havia praticado brevemente em informativos de seu grupo de amigos, Los Aracuanes.

Atendendo a um anúncio que pedia produtores de TV para a agência de publicidade D’Arcy, ele desistiu ao ver a longa fila de competidores pela vaga, mas entrou em outra para o cargo de redator publicitário. Essa decisão se mostraria fortuita e, em 1952, sua vida mudaria para sempre. De anúncios para rádio, logo escreveria os roteiros da famosa dupla Viruta e Capulina para as ondas sonoras. Em poucos anos, passaria a escrever também para a televisão e cinema, avançando graças à sua genialidade na es-

crita.

Atuar nunca esteve em seus planos; a oportunidade surgiu ao acaso, quando um ator faltou às gravações do programa “Cómicos y canciones”. Por ter escrito o roteiro e conhecer a história, acabou escalado. E de pequenos papéis, chegaria à sua primeira produção na qual era a estrela: “El Ciudadano Gómez”, no final dos anos 1960, no então Canal 8. Em 1970, cria o quadro “Los Supergenios de la Mesa Cuadrada”, dentro do programa “Sábados de la Fortuna”. Ali, surgiriam personagens que permaneceriam para sempre nas telas, como o Dr. Chapatín (interpretado por ele) e o Professor Girafales.

A mesa ganha mais espaço e passa a exigir também outros esquetes de Chespirito. Ali surgem o Chapolin Colorado, em 1970 e, em 1972, o Chaves – que nasce também ao acaso, após reaproveitar um quadro feito poucas semanas antes para suprir a ausência de “Los Chifladitos”, no qual dividia cena com Rubén Aguirre, que havia ido para outro canal. O herói e o garoto ganhariam suas próprias séries em 1973, partes fundamentais da programação do recém-criado canal Televisa.

Durante 25 anos, Roberto permaneceu nas telas do México e disseminou sua obra ao redor da América Latina, Estados Unidos e muitos outros países, que conheceriam Quico, Seu Madruga, Chiquinha e toda a turma. Suas turnês pelo continente arrastaram multidões apaixonadas pelos personagens. Na vida particular, então casado com Graciela Fernández, teve seis filhos: Graciela, Teresa, Marcela, Cecília, Roberto e Paulina. No final dos anos 1970, se separa e começa um relacionamento com Florinda Meza, colega de cena como Dona Florinda.

Em sua prolífica carreira, fez sucesso no teatro, com obras como “Títtere” e “11 y 12”, foi compositor, diretor de cinemas e novelas, além de escritor, com três obras publicadas. Entre os anos 1980 e 1990, comandaria o programa “Chespirito”, do qual se despediu em 25 de setembro de 1995, encerrando mis de duas décadas de sucesso na televisão.

Reconhecido como um dos maiores nomes da cultura da América Latina, seguiu trabalhando por mais muitos anos, dirigindo a unidade de cinema da Televisa e, nos anos 2000, supervisionando a versão animada de “Chaves”, lançada em 2006. No ano de 2004, formalizou seu casamento com Florinda Meza, com quem viveu até o último dia de sua vida.

Fotos: Divulgação



1. Francisco, Horacio e Roberto



2. Viruta, Capulina e Chespirito. Escrever roteiros para esses comediantes foi fundamental para a carreira de Bolaños.

Debilidado após os efeitos de cirurgias na próstata, em 2009 e 2010, mudou-se com a esposa para Cancún, ao nível do mar. Em 2012, receberia uma grande homenagem da Televisa, no evento “América Celebra a Chespirito”, que uniu boa parte dos países do continente. Falecido em 28 de novembro de 2014, vítima de um ataque cardíaco, ele foi sepultado no Panteón Francés, na Cidade



3. Los Supergenios de la Mesa Cuadrada. Ramón Valdés, María Antonieta de las Nieves, Roberto Gomes Bolaños e Rubén Aguirre.

do México.

Referências

Roberto Gómez Bolaños. O diário do Chaves. Trad. de Fabiana Camargo. São Paulo: Pipoca & Nanquim, 2021.

Fórum Chaves (de onde foram tiradas, também, as fotos 1, 2 e 5): <https://www.forumchaves.com.br/>

Canal Vila do Chaves: <https://www.youtube.com/@CanalVila-doChaves>



4. Cena do filme “El Chanfle” (1979), em que aparecem em destaque as estrelas de “Chaves” Roberto Gómez Bolaños, Ramón Valdés e Edgar Vivar



5. Túmulo de Chespirito, localizado na capital mexicana.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Estado do Paraná. Exercício: 2023. RELACÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL. Período de 23/05/2024 a 15/06/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Avenida Rocha Pombal, 1453. Decreto nº 6156/2024 de 17/06/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Decreto nº 973, DE 14 DE JUNHO 2024. SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Avenida Rocha Pombal, 1453. Decreto nº 6157/2024 de 17/06/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. Rua Vereador Nelson Faccin, 268 - CEP 87100-000 - Presidente Castelo Branco - PR. Inexigibilidade de Licitação nº 7/2024. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Avenida Rocha Pombal, 1453. Decreto nº 6158/2024 de 17/06/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Avenida Rocha Pombal, 1453. Decreto nº 6159/2024 de 17/06/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Avenida Rocha Pombal, 1453. Decreto nº 6160/2024 de 17/06/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Avenida Rocha Pombal, 1453. Decreto nº 6161/2024 de 17/06/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Avenida Rocha Pombal, 1453. Decreto nº 6162/2024 de 17/06/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

# Com aumento de casos, Saúde alerta para importância da vacinação contra coqueluche

Dados do Ministério da Saúde mostram que de janeiro até a primeira quinzena de junho deste ano foram confirmados 24 casos no Paraná, um aumento de 500% em relação ao mesmo período do ano passado. Em todo ano de 2023, foram confirmados 17 casos.

Foto: Geraldo Bubniak/AEN

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) alerta a população sobre a importância de manter atualizada a vacinação contra a coqueluche, em função do aumento expressivo no número de casos. O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, mostra que somente de janeiro até a primeira quinzena de junho foram confirmados 24 casos em todo Paraná, alta de 500% em relação ao mesmo período do ano passado, quando houve quatro diagnósticos positivos. Em todo ano de 2023, foram confirmados 17 casos.

A maioria das confirmações deste ano é da 2ª Regional de Saúde Metropolitana, com 18 casos, seguida da 3ª RS de Ponta Grossa (4), 15ª RS de Maringá e 19ª RS de Jacareizinho, com um caso cada uma. Não há registro de óbitos pela doença neste ano no Paraná.

Conhecida como “tosse comprida”, a coqueluche é uma doença infecciosa aguda respiratória altamente contagiosa. Estima-se que uma pessoa com coqueluche pode infectar de 12 a 17 outras pessoas. A transmissão ocorre, principalmente, pelo contato direto do doente com uma pessoa não vacinada por meio de gotículas eliminadas por tosse, espirro ou até mesmo ao falar. Em alguns casos, a transmissão pode ocorrer por objetos recentemente contaminados com secreções de pessoas doentes.

“Mais uma vez enfatizamos a importância da imunização como prevenção às doenças que podem, e devem, ser eliminadas por meio da imunização”, afirmou o secretário estadual da Saúde, Cesar Neves. “A vacina protege não só o indivíduo, mas garante uma proteção coletiva e atua contra a transmissão. Quando há um número expressivo de vacinados, o vírus encontra dificuldades para circular. Por isso é fundamental imunizar o máximo de pessoas”.

**ESQUEMA VACINAL** – Atualmente, no Paraná, a cobertura vacinal da pentavalente em crianças menores de um ano está em 79,40%, quando o preconizado pelo Ministério da Saúde (MS) é 95%. A vacina está disponível pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no calendário da vacinação infantil de rotina e também para gestantes e profissionais de saúde.

Para crianças, a imunização da coqueluche se dá por meio da vacina pentavalente (que previne contra a difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo



Com aumento de casos, Saúde alerta para importância da vacinação contra coqueluche

Haemophilus influenzae B) e DTP (contra difteria, tétano e coqueluche). A primeira deve ser aplicada em três doses, aos dois, quatro e seis meses de vida, já a DTP deve ser ministrada como reforço aos 15 meses e aos quatro anos.

Gestantes e os profissionais da saúde devem receber a vacina dTpa (versão acelular da vacina contra difteria, tétano e coqueluche). No caso das gestantes, a vacina deve ser aplicada a cada gestação, a partir da 20ª semana, para que, com isso, forneça proteção também para os recém-nascidos.

**OUTROS PAÍSES** – Após aumento no número de casos em países da Ásia e da Europa, o Ministério da Saúde, por meio da Nota Técnica Conjunta número 70/2024, recomendou a ampliação e intensificação da vacina em caráter excepcional também em trabalhadores que atuam em berçários e creches com atendimento de crianças até quatro anos em todo território nacional.

**DOENÇA** – O risco da coqueluche é maior para crianças menores de um ano e, se não tratada corretamente, pode evoluir para o quadro grave e até mesmo levar à morte. A doença evolui em três fases. Na inicial, os primeiros sintomas são semelhantes aos de um resfriado comum, com febre baixa e mal-estar geral e coriza. Na segunda, surgem crises de tosse seca (cinco a dez tossidas em uma única inspiração), que podem ser seguidas de

vômitos e falta de ar. Na terceira os sintomas anteriores diminuem, embora a tosse possa persistir por vários meses.

Em 2019 o Paraná registrou 101 casos; em 2020 foram 26; em 2021 foram nove, caindo para cinco no ano seguinte e chegando a 17 em 2023. O último óbito por coqueluche no Estado ocorreu no município de Ponta Grossa em 2019.

**DIAGNÓSTICO** – O diagnóstico é obtido de forma laboratorial, por meio de cultura ou PCR em tempo real, sendo realizado em todos os pacientes suspeitos de coqueluche. Recentemente, as coletas foram ampliadas para serem realizadas em todas as unidades de saúde do Paraná.

O tratamento é por meio de antibióticos e deve ser prescrito pelo médico. Desta forma, é importante procurar um serviço de saúde para receber o diagnóstico e o tratamento adequado.

“Estamos alertando e promovendo, junto às 22 Regionais de Saúde e municípios do Paraná, ações articuladas e estratégias de prevenção e controle, como também de ampliação do diagnóstico da doença. Contamos com a participação da população, para que busquem a vacinação nas Unidades Básicas espalhadas por todo Paraná”, disse a diretora de Atenção e Vigilância em Saúde, Maria Goretti David Lopes.

Agência Estadual de Notícias

# Dia Internacional do Fusca é comemorado com passeio na Itaipu

Iniciativa solidária reuniu 84 carros antigos e arrecadou 200 quilos de alimentos não perecíveis

Fotos: Divulgação/Antigos Vila C

Quando o cenário é perfeito e o roteiro reúne paixão e boa companhia, não tem erro. Neste último domingo (16), 84 amantes de carros antigos, a maioria Fuscas, fizeram um passeio pela usina de Itaipu. Além da confraternização entre amigos, a ideia foi arrecadar alimentos para o Conselho Comunitário da Vila C, em Foz de Iguaçu.

O evento, alusivo ao Dia Internacional do Fusca, comemorado no dia 22 de junho, foi organizado pelo presidente e fundador do Antigos Vila C, Eneias de Paula, e o filho dele, Jedson Gabriel Ferreira de Paula. A iniciativa arrecadou 200 quilos de alimentos não perecíveis. É claro que o Fusca ícone da Segurança Empresarial, o Marrom Glacê, que pertence ao assistido Luiz Garcia, estava lá.

Para Eneias de Paula, “foi um privilégio celebrar essa data renovando nossas energias com um magnífico passeio na maior geradora de energia limpa e renovável do planeta”.

Filho e irmão de barrageiro, ele acrescenta que teve a sensação de reviver o passado “do qual a minha família fez parte, da construção dessa magnífica obra. Foi uma sensação única de pisar nesse solo cheio de energia positiva.”

O passeio contou com o atendimento e suporte das áreas de Relações Públicas e da Segurança Empresarial da Itaipu.



**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 18.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br  
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 012/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.º 119/2024	
Contratada: PAULA APARECIDA ANTERO ROSA	CPF: 102.050.909-07

**Objeto do Contrato:** A CONTRATADA trabalhará como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público suprimindo vaga de funcionária contratada através do Processo Seletivo Público Simplificado, regulamentado sob o Regime Especial de Trabalho “Jéssica Dalane Moreira”, que se encontra afastada em Licença Maternidade, de acordo com memorando nº 975/2024 e ofício nº 260/2024-SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo a disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

**Data de Assinatura e Vigência:** 12/06/2024 a 13/08/2024  
**Valor:** R\$ 5.038,63 (cinco mil e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) mensais. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI  
-Prefeito Municipal-

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 18.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br  
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 003/2023, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 120/2024	
Contratada: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	CPF: 004.743249-74

**Objeto do Contrato:** A CONTRATADA trabalhará como **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprimindo vaga de servidor efetivo “Bruna Nayara Viana Mendes Ross”, afastada em Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com Memorando nº 975/2024 e ofício nº 255/2024-SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

**Data de Assinatura e Vigência:** 11/06/2024 a 12/08/2024  
**Valor:** R\$ 1.461,96 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) adicional de inatividade. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI  
-Prefeito Municipal-

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 18.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br  
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 004/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 121/2024	
Contratada: MARIA APARECIDA ALVES	CPF: 046.134.208-14

**Objeto do Contrato:** A CONTRATADA trabalhará como **PSICÓLOGA**, para a CONTRATANTE, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo vaga de servidor efetivo “Maria Aparecida Alves”, em virtude de sua Aposentadoria por Idade que se deu na data de 08/12/2023, conforme Memorando nº 471/2024 e ofício nº 220/2024-SRMS. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

**Data de Assinatura e Vigência:** 12/06/2024 a 12/12/2024  
**Valor:** R\$ 3.206,96 (Três mil, duzentos e seis reais noventa e seis centavos) mensais. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI  
-Prefeito Municipal-

**ICP Brasil**

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A5F-07A1-F0E0-41BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOACIR OLIVATTI (CPF 208.387.439-00) em 17/06/2024 14:39:08 (GMT-03:00)

Papel: Papel  
Enviado por: AC OND RFB v3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/6A5F-07A1-F0E0-41BD>

**PONTO ACADÊMIA**

**(44)98805-2682**

Rua Vereador José Felipe Elias, 634

Terça-feira, 18 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA
RESUMO DO OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ - PR...

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº 014/2024-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA, para família em vulnerabilidade social, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Fé, Estado do Paraná, de acordo com as especificações no Anexo 01 deste Edital.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 01 de julho de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 01 de julho de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 17 de junho de 2024.

Rodrigo Camurra
Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé

ESCOLA NOVO AMANHECER - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Fundação: 15/07/1988 - CNPJ: 80.890.825/0001-68
Chácara Novo Amanhecer - Rodovia PR 458 Km 18 - 86.770-000 Santa Fé / PR.
Tel. 41 3247-1822 - E-mail: apasantafe@hotmail.com.br

Ofício Nº 24/2024

Santa Fé, 14 de junho de 2024.

Senhora
Marta Conceição Abraão Scandelai
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SECE)
Santa Fé/PR

Assunto: Aprovação da realocação de valores do Plano de Trabalho - Termo de fomento 07/2024.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito privado com sede na Chácara Novo Amanhecer, localizada na Rodovia PR 458, KM 18, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 80.890.825/0001-68, neste ato, representado pela sua Presidente, a Senhora Maria Sebastiana Ribeiro de Sá, portadora do RG nº. 4.296.910-9 (SSP/PR) e do CPF nº. 580.534.849-72, residente e domiciliada na rua Curitiba, 1001, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, vem por meio deste, solicitar autorização para que seja realocado valor da previsão despesas de vencimentos e salários do plano de trabalho executado com recursos provenientes do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 2024.

A presente proposta tem a finalidade de ofertar atendimento educacional de alunos com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno de espectro autista, na educação infantil e/ou Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, desta forma, para que possamos dar continuidade nas ações propostas e atender o aumento de turmas conformes os programas correspondentes, após a entidade receber a supressão avaliada pelo porte de matrículas da parceria formalizada com a Secretaria de Estado da Educação (SEED), foi necessário acrescentar a carga horária para dois professores, onde estava com previsão de 8h/s passou para 12h/s. Em revisão do referido plano, identificamos que dedução documento de arrecadação de Receitas Federais (INSS) e imposto de renda estava como previsão despesas, sendo assim, os mesmos valores foram retirados, pois estão incorporados na rubrica de vencimentos e salários.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Respeitosamente

Maria Sebastiana Ribeiro de Sá
Presidente

- Ação 01 - Para o pleno e regular funcionamento da Escola Novo Amanhecer se faz necessário a composição da equipe de atendimento com profissionais habilitados, qualificados e em número suficiente em relação a quantidade alunos atendidos. Com base nesse aspecto, observou-se a carência de recursos humanos, sendo necessária a contratação de 03 professores 20h/s - 02 professores 12h/s - 01 professor 05h/s - 01 secretária 40h/s e 01 serviços gerais 40h/s.
Ação 02 - Contratação para prestação de serviços de acordo com a demanda escola.
Ação 03 - Aquisição de materiais pedagógicos e para manutenção das instalações físicas do sistema de ensino.

Modalidades de educação especial ofertadas na instituição:

ETAPA: Educação Infantil
PROGRAMA: Estimulação Essencial de 0 a 3 anos; pré-escolar - 4 a 5 anos e 11 meses
TURNO: Matutino e Vespertino
HORÁRIO: 7h40min. às 12h. e 13h às 17h20min.

ETAPA: Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Ciclo Continuo
PROGRAMA: 1º Etapa do primeiro ciclo; 2º Etapa do primeiro ciclo; 3º Etapa do primeiro ciclo; 4º Etapa do primeiro ciclo; 1º Etapa do segundo ciclo; 2º Etapa do segundo ciclo; 3º Etapa do segundo ciclo, 4º etapa do segundo ciclo, 5º Etapa do segundo ciclo, 6º Etapa do segundo ciclo.

TURNO: Matutino e Vespertino
HORÁRIO: 7h40min. às 12h e 13h às 17h20min.

ETAPA: Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA: Fundamental Fase I
TURNO: Matutino e Vespertino
HORÁRIO: 7h40min. às 12h e 13h às 17h20min.

24- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

A formalização desta parceria é indispensável, pois visa ofertar a modalidade de educação especial para as pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, e transtornos globais. A Escola Novo Amanhecer é uma escola cuja modalidade de ensino, perpassa todos os níveis educacionais: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos (EJA), inclusive sendo a única instituição que oferece esse atendimento para esse tipo de público no município.

Além do atendimento educacional, a instituição busca uma articulação intersetorial com as políticas de saúde e assistência social, considerando as vulnerabilidades apresentadas por este público, que muitas vezes dificultam o processo de aprendizagem. Há demandas que extrapolam a capacidade de resposta da política de educação, assim, é imprescindível a articulação com outras áreas do conhecimento para que a educação alcance seu objetivo.

Visando esse compromisso educacional para com todos os alunos com deficiências, a proposta pedagógica parte da necessidade de cumprir os dispositivos legais vigentes. Os documentos legais que subsidiaram os estudos vêm elencados a seguir:

- Constituição Federal de 1988.
- Lei nº 7.853/89 - Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de deficiência, que consolida as normas de proteção e dá outras providências.
- Decreto nº 3.298/99 que regulamenta a lei nº 7.853/89.
- Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
- Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), Mec, 1997.
- Referenciais Curriculares de Educação Infantil, Mec, 1997.
- PCNs - Adaptações Curriculares - Estratégias para a Educação de alunos com necessidades Educacionais Especiais.
- Diretrizes Curriculares das disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Educação Física, Ciências e Temas Contemporâneos.
- Lei nº 10.172/2001 - Plano Nacional de Educação na Escola de Educação Especial.
- Parecer CEE/Bicameral nº 128/18 de 08 de novembro de 2018.
- Referencial Curricular do Paraná.
- Regimentos escolar e projeto político pedagógico.
- Federação das Apae do Estado do Paraná e demais legislação que rege a Educação Especial.

Esses documentos legais sinalizam os princípios pedagógicos subjacentes e as estratégias de fazer a educação.

Com base no reconhecimento da diversidade e na necessidade de respeitar e atender as mesmas, a Escola Novo Amanhecer apresenta uma proposta pedagógica focalizando adequar as ações educativas às mancias peculiares, de os alunos aprenderem. A Escola considera que o processo de ensino-aprendizagem pressupõe atender à diversificação dos alunos.

A proposta pedagógica da Escola é pautada pelo conjunto de proposições legais, expressando e objetivando a necessidade de garantir uma organização satisfatória ao plano desenvolvimento de cada aluno.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Table with 5 columns: 25- META, 26- ITEM, 27- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A APERFIÇOAMENTO DAS METAS, 28- INDICADOR LOCALIDADE, 29- INDICADOR FÍSICO, 30- DURAÇÃO. Rows include ACÃO 01, ACÃO 02, and ACÃO 03.

4- PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO 12 meses

Table with 6 columns: 35- SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO, 36- UNID., 37- QUANT., 38- VALOR mensal, 39- VALOR ANUAL, 40- CONCEDENTE, 41- PROPONENTE. Rows include 03 PROFESSORES 20h/s, 02 PROFESSORES 12h/s, 01 PROFESSOR 5h/s, 01 SECRETARIA 40h/s, 01 SERVIÇOS GERAIS 40h/s, and MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Table with 4 columns: Meta, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Rows for Exercício 2024.

6 - DECLARAÇÃO

Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 14 de junho de 2024.

Maria Sebastiana Ribeiro de Sá
Presidente da Entidade

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

Comissão de Seleção:

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Catão M. Masson
Catia Mantuani Masson Nascimento

Catão M. Masson
Catia Mantuani Masson Nascimento

Adriana Pereira dos Reis dos Santos

Aparecido Donizete Ribeiro

Vera Lúcia dos Reis

Carlos Eduardo Teixeira

Santa Fé, 14 de junho de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO ABRAÃO SCANDELAI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 026/2024

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme parágrafo 1º, do art. 206, da Lei Complementar nº. 003/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Fé.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora E.T. instituída no cargo público de agente de serviços operacionais - aux. de serviços gerais, tendo em vista abandono de cargo, conforme inciso I, parágrafo 1º, do art. 206, da Lei Complementar nº 003/2011.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, na seguinte ordem:
- Marcia Valéria Cruz - matrícula 201037 - Presidente;
- Laiz Moraes Gil Nery - matrícula 201575 - Secretária;
- Silvana da Silva Colombo - matrícula 201175 - Membro;

Art. 3º - A comissão designada acima deverá, através de seu Presidente, no prazo máximo de 30(trinta) dias, apurar os supostos fatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 17 de junho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 144/2024

Dispõe sobre progressão vertical de professor e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 5º, do art. 33, da Lei nº. 1.618/2011, e de conformidade com o protocolo sob o nº. 1.239/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica elevada com fundamento no § 5º, do art.33, da Lei Municipal 1.618/2011, a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, CLASSE/NÍVEL, NÍVEL/ATUAL. Row: Carla Cristina Rocha Giroto, Professor - 20h, 03/GRAD., 03/ESP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 17 de junho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 145/2024

Dispõe sobre adicional de mérito de professor e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 57, da Lei nº. 1.618/2011, e de conformidade com o protocolo sob o nº. 955/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica elevada com fundamento no art. 57, da Lei Municipal 1.618/2011, a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, CLASSE/NÍVEL, NÍVEL/ATUAL. Row: Ivone do Carmo Passeri Moraes, Professor - 20h, 17/ESP., 10%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 17 de junho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 146/2024

Dispõe sobre adicional de mérito e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº. 1.618/2011, e de conformidade com os protocolos sob os nºs. 1.008 e 1.144/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido adicional de mérito, com fundamento no art.58, da Lei Municipal 1.618/2011, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	CLASSE/NÍVEL	AD.MÉRITO
Claudia Roberta Gasparetto	Professor – 40h	02/ESP.	4,5%
Maria Inês Biglia da Silva	Professor – 20h	18/ESP.	4,5%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 17 de junho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 019, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolos sob os nºs 1192, 1258 e 1271/24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes, a servidora Ariadne Aparecida Mologni, agente de saúde, pelo período aquisitivo 08/03/22 a 07/03/23, determinando a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais, conforme determinação do artigo 104 e 110 § 1º, da Lei Complementar 003/11, com início em 08/07/24 e término em 22/07/24.

Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes, ao servidor Marcelo Reginaldo Ferreira, contador, pelo período aquisitivo 30/03/19 a 29/03/20, determinando a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais, conforme determinação do artigo 104 e 110 § 1º, da Lei Complementar 003/11, com início em 08/07/24 e término em 22/07/24.

Art. 3º - Cancelar os 14 (catorze) dias de férias do servidor Valdemar Pereira Vogel, agente de fiscalização, concedido pela portaria nº 015/24, artigo 3º.

Art. 4º - Prorrogar por mais 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde do servidor Sidney Gomes Pontes, agente de veículos automotores, conforme atestado apresentado, pericia realizada e determinação do artigo 115, da Lei Municipal 003/11, retroativo a 01/06/24 e término em 12/06/24.

Art. 5º - Conceder 49 (quarenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Andréia Thomazella Blazon, enfermeira - 20 hrs, conforme atestado apresentado, pericia realizada e determinação do artigo 115, da Lei Municipal 003/11, retroativo a 03/06/24.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 17 de junho de 2.024.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 019/2024

SÚMULA: Instituir a Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas, com o objetivo de acompanhar, monitorar e avaliar o Sistema Municipal de Atendimento Socio-educativo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.039/2018 e alterações posteriores, em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO a Lei 12.594, de 18/01/2012, que criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, atribuindo no artigo 5º, a competência aos Municípios para formular, instituir, coordenar e manter o SINASE e no parágrafo 2º do mesmo artigo atribuiu ao CMDCA a competência para exercer as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas, com o objetivo de acompanhar, monitorar e avaliar o Sistema Municipal de Atendimento Socio-educativo.

Art. 2º - A Comissão de Medidas Socioeducativas será composta pelos seguintes representantes:

- I - Secretária Municipal de Assistência Social
- II - Secretária de Educação;
- III - Secretária Municipal da Saúde;
- IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- V - Conselho Tutelar.

Parágrafo Único - Cada representante contará com um suplente.

Art. 3º - Os membros da Comissão serão indicados por suas entidades ou instituições, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, a critério do órgão que representam.

Parágrafo Único - A coordenação da Comissão ficará sob o comando da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Caberá à Secretária Municipal de Assistência Social oficial aos demais órgãos, formalizando convite para que indiquem representantes, titulares e suplentes, para integrar a Comissão.

Art. 5º - Compete à Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas:

- a) Fiscalizar em nome do CMDCA a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme previsto no art. 5º, inciso II da Lei 12.594/12, visando o constante aperfeiçoamento do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, podendo para tanto visitar as entidades executoras inscritas junto ao Conselho de Direitos, por força do art. 10 da Lei 12.594/12;
- b) Opinar quando do exercício atribuído ao CMDCA, de inscrever os programas municipais relacionados às medidas socioeducativas e das entidades de atendimento executoras dos mesmos;
- c) Sugerir palestras visando à capacitação de todos aqueles que compõem uma rede de atendimento ao adolescente inserido em programa socioeducativo;
- d) Encaminhar via CMDCA, aos órgãos responsáveis, o conhecimento de situações que desrespeitem o Plano Municipal de atendimento socioeducativo visando à tomada das providências cabíveis, conforme artigo 18 e parágrafos da Lei 12.594/12;
- e) Incentivar o trabalho articulado entre os integrantes da rede de atendimento socioeducativo, sugerindo, por exemplo, reuniões com a rede visando a análise de situações problema, que estejam dificultando o pleno cumprimento do Plano Municipal de atendimento socioeducativo;
- f) Outras atribuições que se adequem aos objetivos que geraram a criação da Lei 12.594/12 – SINASE.

Art. 6º. As atividades exercidas pelos membros da Comissão, consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art. 7º. As decisões da Comissão serão encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação, aprovação e publicação por meio de Resoluções.

Art. 8º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente quando convocada sob demanda.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 15 de maio de 2024.

Mara Edwani Conti  
Presidente do CMDCA – Santa Fé

///ARTIGO\\

**Eleições 2024: as licitações públicas podem ocorrer normalmente durante o período eleitoral**

**Bruno Camargo Silva\***  
**Júlio César Vinha\*\***

Com a proximidade das eleições de 2024, que definirão novos prefeitos e vereadores em todo o país, surgem dúvidas sobre as regras que impactam as gestões municipais. É importante lembrar que, para os prefeitos, a reeleição é permitida para um único mandato subsequente, enquanto para vereadores não há limite de reeleições.

**Limitações aos gastos públicos**

A Lei Eleitoral (nº 9.504/1997) impõe restrições aos gastos com propaganda governamental durante o período eleitoral. Entre julho e o dia da eleição final, fica vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda que exalte as realizações do governo. No primeiro semestre de 2024, os dispêndios com propaganda também serão limi-

tados, não podendo superar seis vezes a média mensal empenhada no triênio 2021-2023.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece medidas de controle fiscal durante o ano eleitoral. Entre maio e dezembro de 2024, toda despesa realizada pela prefeitura ou câmara municipal deverá ter cobertura financeira no mesmo ano. Ou seja, não é possível contrair obrigações que não possam ser pagas com os recursos disponíveis no orçamento.

Além disso, entre 5 de julho e 31 de dezembro de 2024, fica proibido autorizar novos gastos com pessoal que resultem em aumento percentual da folha de pagamento, bem como atos que prevejam parcelas a serem pagas no próximo mandato.

**Licitações públicas**

Ao contrário do que muitos imaginam, as licitações públicas podem ocorrer nor-

malmente durante o período eleitoral, em qualquer esfera de governo (municipal, estadual ou federal). No entanto, é fundamental seguir alguns critérios para evitar problemas com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A principal restrição diz respeito à disponibilidade financeira. A prefeitura ou câmara municipal só poderá iniciar novos processos licitatórios se tiver recursos suficientes para cobrir os custos dos contratos até o final do ano fiscal e, caso passe para o o exercício seguinte, é necessário que tenha suficiente disponibilidade de caixa para o pagamento.

A verdade é que as eleições de 2024 exigirão atenção especial das prefeituras e câmaras municipais em relação aos gastos públicos. É importante seguir as regras da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal para evitar sanções e garantir

a lisura do processo eleitoral. As licitações públicas podem ocorrer normalmente, desde que sejam observadas as restrições de disponibilidade financeira e, lógico, seja observada a ampla divulgação dos certames.

**Sobre o autor:** **\*Bruno Camargo Silva** é advogado, sócio da Camargo Silva Consultoria. Professor de Direito Empresarial e Processual. Jornalista. Palestrante. Articulista. Mestrando em Direito pela Universidad Europea Del Atlántico (Espanha). Especialista em Direito Processual pela PUC-MINAS.

**Colaborou:** **\*\*Júlio César Vinha.** Advogado, diretor de relações institucionais da Associação Nacional de Jornais (ANJ). Integra o Conselho de Ética do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) e o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

**Inscrições para concurso da Justiça Eleitoral terminam em 18 de julho**

*Provas objetivas e discursiva serão aplicadas em 22 de setembro*

As inscrições para o concurso unificado da Justiça Eleitoral seguem até o dia 18 de julho, às 18h, no horário oficial de Brasília.

Ao todo, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e 26 tribunais regionais eleitorais (TREs) oferecerão 412 vagas para as carreiras de analista e técnico judiciários, ambos de nível superior de ensino, em diversas especialidades, para preenchimento de cargos efetivos dos quadros de pessoal da Justiça Eleitoral, além da formação de cadastro reserva.

O cargo com a maior oferta no número de vagas é o de técnico judiciário – área administrativa, que contabiliza 208 vagas.

A remuneração mensal para analista judiciário é R\$ 13.994,78 e para técnico judiciário é de R\$ 8.529,65, exceto para o cargo de técnico judiciário, na especialidade de agente da polícia judicial, que é de R\$ 9.773,56.

A jornada de trabalho será de 20 a 40 horas semanais, conforme o cargo de admissão.

**Inscrição**

A inscrição para o processo seletivo da justiça eleitoral de 2024 deve ser feita pelo site do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebespe), a empresa que organizará o concurso.

Para concorrer aos postos é necessário possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de superior na área de atuação pretendida, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Edu-



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

cação (MEC), e registro no órgão de classe, quando requisitado.

A solicitação de inscrição com isenção de taxa também pode ser feita no mesmo endereço eletrônico. O edital prevê duas situações para o pedido de isenção. O candidato deve ser membro de família de baixa renda, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico), e ser doador de medula ósea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018. A documentação referente à solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deve ser enviada de forma eletrônica no site do Cebespe.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência (Pcd), o candidato deverá enviar, via upload, a imagem legível do laudo assinado por médico da área da deficiência do candidato, com a data de emissão de, no máximo, 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

**Taxa de inscrição**

A taxa de inscrição custa R\$ 130, para quem quer concorrer aos cargos de

analista judiciário, e R\$ 85, para os cargos de técnico judiciário.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até 9 de agosto. O candidato deverá usar a Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), gerada na conclusão do preenchimento da ficha de inscrição online, no site do Cebespe. O documento pode ser pago em qualquer banco, em casas lotéricas e agências bancárias. Se o candidato optar pelo pagamento via Pix, deve usar o QR code apresentado na GRU Cobrança.

**Fases**

A seleção ocorrerá por meio da aplicação de provas objetivas para todos os cargos; prova discursiva somente para os postos de analista judiciário; teste de aptidão física somente para agente da polícia Judicial; e avaliação de títulos somente para os cargos de Analista Judiciário.

Todas as fases do concurso serão realizadas nas capitais dos 26 estados da federação e no Distrito Federal. E as provas objetivas e discursiva serão aplicadas de forma simultânea em 22 de setembro de 2024.

**Distribuição dos cargos**

O edital do certame e as

respectivas retificações do documento foram publicados no Diário Oficial da União (DOU) e podem ser consultados na página eletrônica do Cebespe.

De acordo com o documento oficial, os cargos para várias especialidades serão distribuídos entre os tribunais regionais eleitorais (TRE) participantes de 26 unidades da federação. Apenas a corte eleitoral de Tocantins não participará do concurso unificado, porque ainda há concurso válido na unidade.

As vagas para o cargo de analista judiciário, são para diversas especialidades, entre elas, administrativa, contabilidade, arquitetura, arquivologia, biblioteconomia, enfermagem, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica, estatística, medicina (clínica médica), medicina (psiquiatria), medicina do trabalho, odontologia, psicologia, serviço social, tecnologia da informação. Há ainda vagas para área judiciária.

Já para os cargos de técnico judiciário, são três especialidades: administrativa, agente da polícia judicial e programação de sistemas

Mais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico, por e-mail: sac@cebraspe.org.br; por telefone (61) 3448-0100; ou na Central de Atendimento ao Candidato do Cebespe, de segunda a sexta, das 8h30 às 18h30, no endereço da sede do Cebespe: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Brasília.

**Agência Brasil**

## TOM DA ESTAÇÃO

# Ipês Roxos transformam a paisagem urbana em um espetáculo natural às vésperas do inverno

A florescência dos Ipês roxos celebra o Início da nova estação, que terá início na próxima quinta-feira (20).

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

Com o inverno se aproximando oficialmente na próxima quinta-feira, dia 20 de junho, a cidade de Nova Esperança está testemunhando um espetáculo natural que tem encantado moradores e visitantes. Em diversos pontos estratégicos da cidade, a exuberância dos ipês roxos está roubando a cena e transformando ruas e avenidas em um cenário mágico.

Os ipês roxos, conhecidos cientificamente como *Handroanthus impetiginosus* e popularmente como ipê-rosa, ipê-roxo, pau-d'arco ou pau-d'arco-roxo, atingem até 15 metros de altura e possuem ramos cilíndricos. A madeira densa e resistente dessas árvores é valorizada não apenas pela sua durabilidade, mas também pela beleza das suas flores roxas que enchem a cidade de cor e vida.

As flores dos ipês roxos são um verdadeiro espetáculo visual, transformando a paisagem urbana de Nova Esperança. Este evento sazonal é celebrado pela comunidade local, que não hesita em registrar o fenômeno em fotografias e compartilhá-las nas redes sociais. As imagens, que rapidamente se espalham pelas plataformas digitais, não só embelezam



Foto: Alex Fernandes França

Dois majestosos ipês roxos em plena floração embelezam a Praça do Conjunto Capelinha, entre as ruas Goiânia e Florianópolis, em Nova Esperança, trazendo cor e encanto ao início do inverno

os feeds dos usuários, mas também fortalecem a consciência sobre a importância da preservação ambiental.

“É uma visão de tirar o fôlego. Todos os anos, quando os ipês florescem, parece que a cidade se renova. É como se a natureza nos presenteasse com um lembrete da sua beleza e importância”, comenta Ana Paula, moradora da cidade há mais de 20 anos.

A floração dos ipês roxos não apenas embeleza Nova Esperança, mas também simboliza a conexão profunda da cidade com o meio ambiente. A valorização da flora local reflete um compromisso com a preservação da natureza e o equilíbrio ecológico, princípios que são essenciais para a sustentabilidade urbana.

Se você ainda não teve a oportunidade de apre-

ciar esse espetáculo, ainda há tempo. Caminhar pelas ruas de Nova Esperança nesta época do ano é uma experiência única, que vale a pena ser vivida e guardada na memória.

**O fenômeno La Niña e o inverno de 2024**

À medida que o inverno se aproxima, a previsão é de que um novo episódio do fenômeno La Niña influenciará o padrão de temperatura e

precipitação. Segundo especialistas, o solstício de inverno ocorrerá às 17h51, pelo horário de Brasília, marcando o início oficial da estação.

Para entender melhor sobre o ipê roxo e sua importância, conversamos com a bióloga Dr<sup>a</sup> Eliane Costa, que nos forneceu insights valiosos sobre essa magnífica árvore:

“O ipê roxo, *Handroanthus impetiginosus*, é uma

árvore majestosa que pode alcançar até 15 metros de altura. Suas características físicas, como a madeira densa e resistente, fazem com que ela seja amplamente utilizada na construção civil, confecção de artigos esportivos, cabos de ferramentas agrícolas, peças torneadas e instrumentos musicais. Além disso, a casca interna do ipê roxo, de coloração amarelada com tons róseos, possui fibras muito fortes, utilizadas em diversas aplicações. As folhas compostas e digitadas, com folíolos obovados e serreados, também são uma marca registrada desta espécie. A resistência natural da madeira aos fungos e cupins a torna uma escolha sustentável e durável para várias indústrias. A floração dos ipês não apenas enriquece a paisagem urbana, mas também nos lembra da importância de preservar nossas espécies nativas e promover o equilíbrio ecológico”, explicou

Nova Esperança, com ruas e praças adornadas pelos ipês roxos, convida a todos a celebrar a chegada do inverno com uma profunda apreciação pela natureza e sua beleza inerente. Se você ainda não teve a chance, aproveite para testemunhar esse espetáculo e permitir-se ser envolvido pela magia dos ipês roxos.



## Oswaldo Vidual Social Aniversariantes



Maria Laroca Monteiro



Marlene Moro Mulatti



Rachel S. Correa Guandalin



Bruna Benaglia



Marcos Benício da Silva



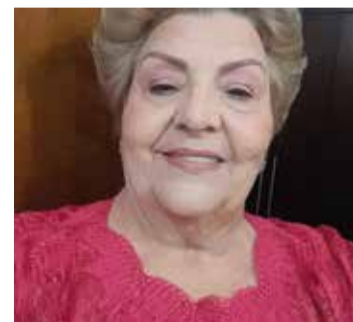
Maria Amélia R Belentani



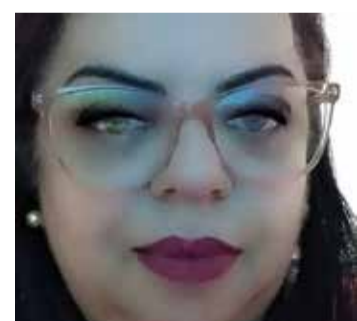
Aline Pianovski Sierra



Mariana Arnaut



Ivete Milani Reis



Cidinha Alves



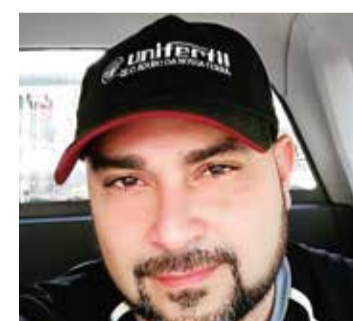
Ana Luiza Arnaut



Kátia Ferris



Kayo Urbano

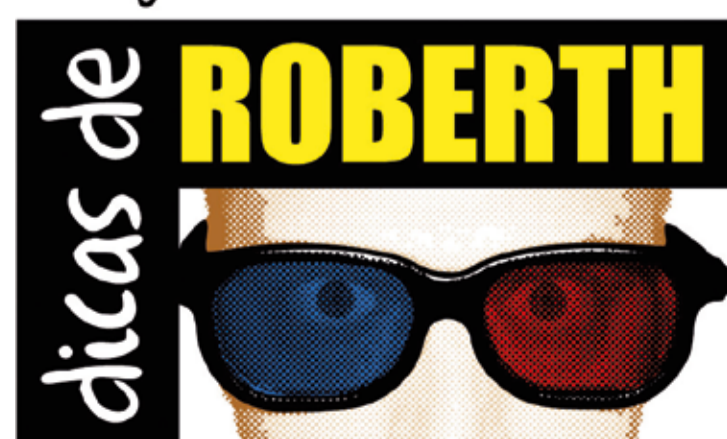


Ricardo Alexandre Pádua



Antônio Garcia

o blog mais cult do Brasil...



Conheça em [dicasderobertth.blogspot.com](https://dicasderobertth.blogspot.com)

## Eu sei que vou te amar...

Amar a vida, amar o mundo e ir em busca de seus sonhos mais verdadeiros, uma obra que dialoga com o nosso tempo e mostra que uma mulher pode sim amar e desbravar a liberdade. Um dos romances mais queridos da América no tempo atual e que chega até nós pela Intrínseca Editora para deixar sua vida muito mais inesquecível. Uma jovem mexicana, uma família e sonhos além das fronteiras.

**Colunista**

Robert Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público *O Retorno do Pequeno Príncipe*, e da obra prima *Xequ Mate*, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato [roberthfabris@gmail.com](mailto:roberthfabris@gmail.com)

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



*Eu sei  
Que vou  
Te amar  
Eu sei  
Que vou  
Bradar  
A minha  
Existência  
Do  
México  
Para  
Sempre  
Exaltar  
Roberth Fabris*